

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.098/2.024, de 01 de abril de 2.024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR CLAUDIOMIR GEMI”**

Publicado o presente ato em: 19/04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº001/91 de 18 de dezembro de 1.991

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor **Claudiomir Gemi**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, Nível 07, Referência “G”, da Tabela VI, - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário;

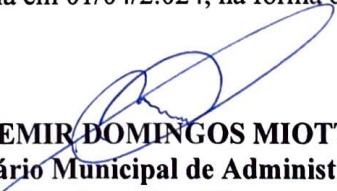
Período de Aquisição: 01/09/2021 à 31/08/2022
Período de Gozo: 01/04/2024 à 30/04/2024
Retorno ao Trabalho: 01/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.